

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050808136.000126/2025-15

Setor Requisitante	Diretoria Administrativa																										
Responsável pela Demanda	Sidineia Almeida Arguelles Barçante																										
Objeto: <table border="0"><tr><td>☒ Serviço não continuado</td><td>☐ Serviço continuado</td></tr><tr><td>☒ SEM dedicação exclusiva de mão de obra</td><td>☐ SEM dedicação exclusiva de mão de obra</td></tr><tr><td>☐ COM dedicação exclusiva de mão de obra</td><td>☐ COM dedicação exclusiva de mão de obra</td></tr><tr><td>☐ Serviço de engenharia</td><td></td></tr><tr><td>☐ Comum</td><td>☐ Especial</td></tr><tr><td>☐ Obra de Engenharia</td><td></td></tr><tr><td>☐ Comum</td><td>☐ Especial</td></tr><tr><td>☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual</td><td></td></tr><tr><td>☐ Serviços técnico, científico ou artístico</td><td></td></tr><tr><td>☐ Locação e/ou aquisição de imóveis</td><td></td></tr><tr><td>☐ Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos</td><td></td></tr><tr><td>☐ Aquisição de bens</td><td></td></tr><tr><td>☐ Material de consumo</td><td>☐ Material permanente / equipamento</td></tr></table>		☒ Serviço não continuado	☐ Serviço continuado	☒ SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Serviço de engenharia		☐ Comum	☐ Especial	☐ Obra de Engenharia		☐ Comum	☐ Especial	☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual		☐ Serviços técnico, científico ou artístico		☐ Locação e/ou aquisição de imóveis		☐ Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos		☐ Aquisição de bens		☐ Material de consumo	☐ Material permanente / equipamento
☒ Serviço não continuado	☐ Serviço continuado																										
☒ SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ SEM dedicação exclusiva de mão de obra																										
☐ COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ COM dedicação exclusiva de mão de obra																										
☐ Serviço de engenharia																											
☐ Comum	☐ Especial																										
☐ Obra de Engenharia																											
☐ Comum	☐ Especial																										
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual																											
☐ Serviços técnico, científico ou artístico																											
☐ Locação e/ou aquisição de imóveis																											
☐ Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos																											
☐ Aquisição de bens																											
☐ Material de consumo	☐ Material permanente / equipamento																										
Natureza do Objeto: ☒ Comum ☐ especial																											
Forma de Contratação sugerida: Dispensa de Licitação																											

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de pré-auditoria para a certificação Nível III do Pro-Gestão RPPS mostra-se necessária para avaliar, de forma técnica e imparcial, o nível de conformidade atual do Instituto em relação aos requisitos estabelecidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social. A pré-auditoria possibilitará a identificação de eventuais lacunas, fragilidades ou não conformidades nos processos internos, permitindo a adoção de ações corretivas antes da auditoria oficial. Tal medida reduz riscos de reprovação, otimiza o uso dos recursos públicos, fortalece a governança e contribui para a melhoria contínua da gestão previdenciária. A certificação Nível III exige elevado grau de aderência a padrões técnicos, controles, transparência e práticas de gestão, demandando análise especializada e conhecimentos específicos da metodologia Pro-Gestão RPPS. Dessa forma, a contratação de empresa experiente e habilitada garante segurança técnica, objetividade na avaliação e suporte qualificado para as adequações necessárias. Assim, a pré-auditoria é essencial para assegurar que o Instituto esteja plenamente preparado para a auditoria de certificação, promovendo o aprimoramento institucional e o atendimento das exigências legais e normativas aplicáveis.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Contratação de empresa especializada para a realização de pré-auditoria de certificação Nível III do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pro-Gestão RPPS, compreendendo a avaliação preliminar dos processos, procedimentos, controles internos e conformidades exigidos pelo programa, com emissão de relatório técnico contendo recomendações para adequações necessárias ao atendimento integral dos requisitos de certificação.

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para a realização de pré-auditoria de certificação Nível III do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pro-Gestão RPPS.	Serviço	01

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a realização da pré-auditoria de certificação Nível III do Pro-Gestão RPPS, espera-se alcançar:

- Diagnóstico preciso da aderência institucional aos requisitos estabelecidos pelo Pro-Gestão RPPS, identificando pontos fortes, fragilidades e oportunidades de melhoria.
- Mapeamento completo dos processos e controles internos, com análise técnica especializada que oriente a adequação dos procedimentos às melhores práticas de governança, gestão e transparência.
- Redução de riscos de não conformidades durante a auditoria oficial, possibilitando a implementação prévia de ajustes necessários.
- Aprimoramento da eficiência administrativa, com orientações para padronização, atualização documental e melhoria do fluxo operacional.
- Fortalecimento da governança previdenciária, por meio da adoção de práticas reconhecidas e alinhadas às exigências do Nível III.
- Maior segurança técnica para a instituição, assegurando que os requisitos normativos sejam compreendidos e atendidos de forma adequada antes da auditoria de certificação.
- Preparação estruturada da equipe, promovendo maior capacitação interna e entendimento das etapas e responsabilidades do processo de certificação.
- Elevação das chances de aprovação na auditoria oficial, resultando em maior credibilidade institucional e reconhecimento da qualidade da gestão do RPPS.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

27/03/2026, visto que o Instituto pretende obter a certificação no primeiro semestre do ano.
Grau de prioridade médio.

5. DESPESA ESTIMADA

O valor estimado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Próprio

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Brena Costa Acácio
Jonas Martins de Santana

Marabá-PA, 06 de janeiro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
Sidineia Almeida Arguelles Barçante
Diretora Administrativa
Portaria nº 070/2025 - IPASEMAR



Documento assinado eletronicamente por **Sidineia Almeida Arguelles Barçante, Diretora Administrativa**, em 29/01/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1246142** e o código CRC **53605A05**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130
ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000126/2025-15

SEI nº 1246142